



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES: EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE REQUERIMENTO PARLAMENTAR PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RISCO À INTEGRIDADE DESTES MANDATOS

À Secretaria da Saúde – SES, com atenção à Vigilância Sanitária Municipal –
VISA

À Secretaria de Segurança Urbana – SESU, com atenção à Guarda Civil
Municipal – **GCM**

À Controladoria-Geral do Município – CGM

À Corregedoria-Geral do Município

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que se ocie com urgência às secretarias e órgãos acima mencionados, para que informem, esclareçam e adotem providências imediatas diante da exposição indevida de um requerimento parlamentar por parte de servidores da Vigilância Sanitária de Sorocaba (VISA), o que resultou em grave risco à integridade da vereadora que o subscreve, bem como à segurança de seu gabinete e colaboradores.

Trata-se do Requerimento nº 644/2025, protocolado em 12 de março de 2025 por este mandato, a partir de denúncias legítimas encaminhadas por moradores da Rua Mascarenhas Camelo, no bairro Vila Carvalho, relatando perturbação do sossego, som abusivo, presença de menores em ambiente inadequado e possível consumo de drogas nas imediações do Bar Augusta, nº 730.

A demanda, evidentemente, deveria ter sido encaminhada à Guarda Civil Municipal, ao Conselho Tutelar, à Secretaria de Segurança Urbana e à Polícia Militar, conforme o conteúdo do próprio documento, que contemplava fiscalização relacionada à segurança pública, à presença de menores e ao uso de substâncias lícitas e ilícitas.

Contudo, por razões completamente destoantes do senso administrativo, o requerimento foi entregue à Vigilância Sanitária (VISA), órgão que, em atitude absolutamente imprudente, apresentou o requerimento impresso ao proprietário do estabelecimento, revelando não apenas o teor do documento, mas a identidade da vereadora autora, o número do protocolo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

e o caráter oficial da denúncia.

Como consequência, o dono do referido bar publicou em suas redes sociais, na íntegra, uma cópia digitalizada do requerimento, com trechos destacados e comentários ofensivos à atuação parlamentar. Os posts, disponíveis no anexo digital deste requerimento, foram amplamente compartilhados e geraram dezenas de comentários, incluindo ameaças veladas, ataques pessoais e tentativas de intimidação contra a vereadora.

Registra-se, inclusive, o uso de termos como “perseguição pessoal”, “uso político da máquina pública” e “vergonha de Sorocaba”, que atribuem falsamente motivação pessoal ao exercício legítimo da função parlamentar de fiscalização.

Mais grave ainda, o perfil oficial do bar estimulou a exposição da vereadora, alimentando desinformação, revolta e polarização entre frequentadores do local e a população, culminando em situação de evidente risco físico, moral e institucional.

Além de um aparente erro de encaminhamento, pede-se a apuração do que este gabinete entende se tratar de um procedimento administrativo irregular, imprudente e perigoso, que vulnerabilizou uma representante do povo no exercício de sua função legal, constitucional e legítima de fiscalizar o poder público, os serviços prestados à população e o cumprimento das normas municipais.

Diante da gravidade dos fatos, este requerimento solicita:

1. Informar quem autorizou a entrega do requerimento original ao proprietário do estabelecimento e sob qual justificativa;
2. Esclarecer por qual razão o requerimento foi redirecionado somente à Vigilância Sanitária, quando tratava majoritariamente de questões de segurança pública e de proteção de menores;
3. Determinar a apuração de responsabilidades administrativas pela exposição indevida do documento, com identificação dos agentes públicos envolvidos;
4. Providenciar a revisão imediata dos protocolos de tramitação e sigilo de documentos oficiais oriundos do Poder Legislativo, a fim de proteger a integridade dos mandatos parlamentares e a segurança institucional da Câmara Municipal;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

5. Estabelecer diretrizes claras para a atuação dos fiscais da VISA em casos derivados de requerimentos parlamentares, proibindo expressamente a entrega de documentos originais ou sua exibição a terceiros, salvo por força de decisão judicial;

6. Relatar quais medidas serão tomadas para coibir a exposição pública de informações sensíveis envolvendo vereadores, protegendo a integridade de seus mandatos e da atividade legislativa;

7. Encaminhar cópia integral do processo interno da VISA relacionado à fiscalização do Bar Augusta com base no Requerimento nº 644/2025, incluindo a ficha de inspeção, registros dos fiscais, relatório interno e eventuais instruções superiores que autorizaram ou toleraram a exibição do documento.

Este gabinete, legitimamente eleito pelo povo sorocabano, repudia qualquer tentativa de intimidação institucional ou retaliação política, e reitera que a atividade parlamentar de fiscalização é um dever constitucional, e não um ato de perseguição pessoal, como falsamente foi propagado nas redes sociais.

Ciente da seriedade da presente demanda, este mandato exige a devida apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos, reafirmando seu compromisso com a legalidade, a segurança dos vereadores desta Casa e o respeito às atribuições do Legislativo municipal.

Solicita-se que a resposta a este requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal, conforme o §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, com numeração correspondente a cada item e documentação comprobatória anexa.

Imagens e publicações com os ataques em redes sociais estão anexadas a este requerimento.

Diante do exposto, aguarda-se a pronta manifestação dos órgãos competentes, detalhando as providências que serão adotadas, com a seriedade que o caso exige, a fim de que situações como essa jamais se repitam em nossa cidade.

Este mandato segue firme em seu dever de representar e proteger a população sorocabana, com responsabilidade, coragem e absoluto respeito à legalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Certa de contar com a seriedade e presteza dos órgãos responsáveis, desde já,
agradeço.

S/S., 18 de abril de 2025

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 19/04/2025 16:21

Checksum: **4D8FCDFFCBB447FDAFDC2BC5B2648DA128111CAE23735E80E7DC2985B7C0104A**

